



PREFEITURA DE

CACU

ADM 2017 - 2020

TRABALHANDO PARA MELHORAR SUA VIDA

Certifico para os devidos fins que
documento foi devidamente publicado
no placar dessa Prefeitura ^{12/4/18}
Guina A. Moraes
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2138/18, DE 11 DE ABRIL DE 2018

“Dispõe sobre a fixação da remuneração do Cargo de Assessor de Imprensa criado pela Resolução nº 03/18, de 12 de março de 2018”.

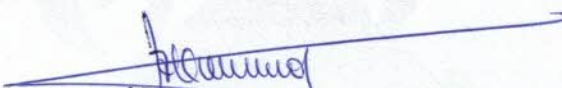
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aprovou e eu, **Prefeita Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado em R\$ 2.253,73 (dois mil duzentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos) o valor da remuneração do cargo de Assessor de Imprensa, criado pela Resolução nº 03/18, de 12 de março de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2018.


ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal